

PORTARIA N.º 315/2014, DE 09 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

Em 09/04/14
Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 26/03/2014.


RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **FRANCISLÉIA VERAS ALVES GLÓRIA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 24/03/2014 a 23/04/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de março de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de Abril de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013